



**MARGENS MERCADO NÃO URBANO**

**VIGÊNCIA: MAIO DE 2022**

**ATENÇÃO:** Todas as margens são apresentadas sem impostos. Cascatas referentes ao prazo de 30 dias e devem ser proporcionalizadas para períodos diferentes.

**ANEXO 1**

IND-01		Margem	
		CLIENTE LIVRE	CLIENTE CATIVO
Demanda		0,3777	0,4155
Sobredemanda		1,8301	1,9977
1	12.500	1,4524	1,5823
12.501	50.000	0,4012	0,4348
50.001	250.000	0,3165	0,3423
250.001	750.000	0,3312	0,3583
750.001	1.500.000	0,3104	0,3357
1.500.001	3.000.000	0,3035	0,3281
3.000.001	4.500.000	0,2506	0,2704
4.500.001	7.000.000	0,1782	0,1913
7.000.001	999.999.999	0,1363	0,1456

Cogeração		Margem			
		CLIENTE LIVRE		CLIENTE CATIVO	
		FIXO	Variável	FIXO	Variável
1	5.000	157,5949	0,5952	157,5949	0,6542
5.001	10.000	345,6722	0,5581	345,6722	0,6134
10.001	150.000	721,8268	0,5208	721,8268	0,5724
150.001	300.000	3.542,9868	0,5022	3.542,9868	0,5519
300.001	1.000.000	9.185,3064	0,4837	9.185,3064	0,5315
1.000.001	999.999.999	27.993,0387	0,4651	27.993,0387	0,5111

Gás Natural Veicular (GNV)	
Margem - CLIENTE LIVRE	0,4712
Margem - CLIENTE CATIVO	0,5178



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEDE)  
Superintendência de Política Minerária, Energética e Logística (SPMEL)

Gás Natural Comprimido ou Gás Natural Liquefeito (GNC-01/GNL-01)	
Margem - CLIENTE LIVRE	0,1428
Margem - CLIENTE CATIVO	0,1569

Geração Térmica (GT-01)	
Margem - CLIENTE LIVRE	0,1192
Margem - CLIENTE CATIVO	0,1310

**MARGENS MERCADO URBANO**

**VIGÊNCIA: FEVEREIRO DE 2022**

**ATENÇÃO:** Todas as margens são apresentadas sem impostos. Cascatas referentes ao prazo de 30 dias e devem ser proporcionalizadas para períodos diferentes.

**ANEXO 2**

Comercial e Industrial de Menor Consumo Parcela Fixa		R\$/m <sup>3</sup>
Faixas de consumo em m <sup>3</sup>		
0	50	92,1076
51	150	94,7257
151	300	133,9969
301	600	291,0818
601	1.000	322,4987
1.001	2.000	1.003,2003
2.001	5.000	1.308,1764
5.001	15.000	2.143,3447
15.001	25.000	3.145,5467
25.001	999.999.999	4.815,8833
Comercial e Industrial de Menor Consumo Parcela Variável		R\$/m <sup>3</sup>
Faixas de consumo em m <sup>3</sup>		
0	50	3,9795
51	150	3,9272
151	300	3,6653
301	600	3,1416
601	1.000	3,0893
1.001	2.000	2,4087
2.001	5.000	1,2028
5.001	15.000	1,0356
15.001	25.000	0,9688
25.001	999.999.999	0,9020



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEDE)  
Superintendência de Política Minerária, Energética e Logística (SPMEL)

<b>Residencial Individual Parcela Fixa</b>		<b>R\$/m<sup>3</sup></b>
<b>Faixas de consumo em m<sup>3</sup></b>		
0	1	23,0227
1	7	16,2917
7	16	24,7477
16	41	29,4405
41	200	42,6911
200	99.999.999	83,6793
<b>Residencial Individual Parcela Variável</b>		<b>R\$/m<sup>3</sup></b>
<b>Faixas de consumo em m<sup>3</sup></b>		
0	1	0,0000
1	7	5,1584
7	16	3,9506
16	41	3,6572
41	200	3,3342
200	99.999.999	3,1292

<b>Residencial Coletivo Parcela Fixa</b>		<b>R\$</b>
<b>Faixas de consumo em m<sup>3</sup></b>		
0	150	149,8943
151	700	269,2126
701	2.000	442,0767
2.001	9.999.999	1.911,8473
<b>Residencial Coletivo Parcela Variável</b>		<b>R\$/m<sup>3</sup></b>
<b>Faixas de consumo em m<sup>3</sup></b>		
0	150	4,1543
151	700	3,3589
701	2.000	3,1119
2.001	9.999.999	2,3771